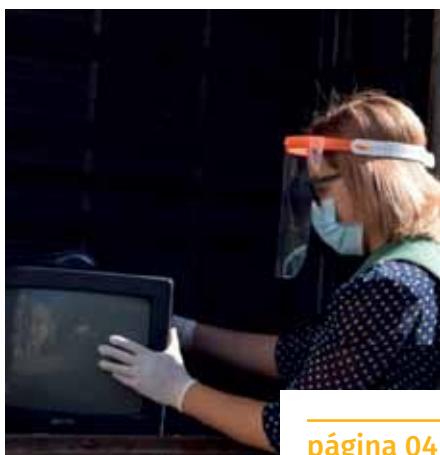


Prefeitura vai asfaltar quatro ruas no bairro Maria Ortiz



página 03



página 04

Cachoeiro terá campanha para coleta de lixo eletrônico neste mês



página 04

Plano de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos de Cachoeiro entra em vigor



página 05

Projeto de apadrinhamento afetivo de Cachoeiro é referência para município vizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Evandro Miranda
Vice-presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Diogo Pereira Lube
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura vai asfaltar quatro ruas no bairro Maria Ortiz

Boa notícia para os moradores do bairro Maria Ortiz. A Prefeitura de Cachoeiro realizou, na manhã de sexta-feira (12), a assinatura da ordem de serviço para o início das obras de melhorias em quatro vias da região.

Serão contempladas as ruas Ney Pimenta Coelho, João Mucelini, José Almeida da Costa e João Cipriano, que receberão pavimentação com asfalto em substituição aos paralelepípedos que, atualmente, cobrem as vias.

Além de recapeamento, o projeto prevê, ainda, serviços de drenagem, com a instalação de bocas de lobo; nova sinalização viária; e obras de acessibilidade, com a construção de

calçadas com piso tátil.

Presente, na solenidade, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho destacou o esforço da Prefeitura em recuperar as ruas e avenidas do município.

“As obras em Cachoeiro não param. Seguimos com nosso compromisso de melhorar as condições das vias do município, para dar mais segurança e tranquilidade aos condutores e pedestres”, afirmou o prefeito, que lembrou, também, os mais de 6 quilômetros de vias já recuperados por meio do pacote de obras de recapeamento, em parceria com o Governo do Estado.

Os moradores do entorno das ruas

contempladas comemoram a assinatura da ordem de serviço. “Estamos contentes em receber essas obras. Hoje, essas ruas não estão em boas condições, o que gera prejuízo para os condutores. A nova pavimentação com asfalto fará toda a diferença”, afirmou o Walmir dos Santos, representante dos moradores do bairro Maria Ortiz.

Nas obras, serão investidos R\$ 984.606,68, com recursos federais e contrapartida municipal proveniente do pacote de R\$ 85 milhões para investimentos em infraestrutura (operação de crédito). O prazo para conclusão dos serviços é de 90 dias.



Vias também irão receber serviços de drenagem e acessibilidade

**LÂMPADAS
PISCANDO OU
QUEIMADAS NA SUA RUA?**
LIGUE: **0800 270 0010**



Cachoeiro terá campanha para coleta de lixo eletrônico neste mês

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro realizará, de 22 a 27 de agosto, mais uma campanha de descarte correto de lixo eletrônico e lâmpadas.

O ponto de coleta ficará no Centro, no estacionamento em frente à agência do Banco do Brasil. De segunda (22) a sexta-feira (23), o funcionamento será das 7h às 19h. Já no sábado, os servidores da Semma estarão no local das 8h às 13h.

Durante a ação, a população poderá realizar o descarte de itens como televisores; celulares; aparelhos de telefone; computadores; notebooks; pranchas e secadores de cabelo; roteadores; impressoras; copiadoras; carregadores; câmeras filmadoras e

fotográficas.

A destinação dos materiais recolhidos será realizada em parceria com empresas que atuam na área de reutilização e reaproveitamento.

“A correta destinação de materiais eletrônicos contribui muito para a conservação do meio ambiente. Quando descartados, incorretamente, esses resíduos podem gerar danos irreparáveis à natureza, por isso, convidamos todos a aderirem a essa campanha”, destaca a secretária municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca.

Última campanha recolheu quase 9 toneladas de materiais

Realizada em junho de 2021, a última

campanha de descarte consciente da Semma recolheu cerca de 8,7 toneladas de eletrônicos, que receberam a destinação correta.

Por que reciclar?

As consequências do descarte incorreto de eletrônicos vão além dos impactos ambientais. Alguns metais utilizados na fabricação desses produtos podem causar graves problemas de saúde.

Especialistas alertam que equipamentos compostos por vidros, metais e plástico, por exemplo, demoram muitos anos para se decompor. Além disso, eletrodomésticos têm substâncias químicas altamente danosas, como chumbo, mercúrio, berílio, cádmio, entre outros.

Plano de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos de Cachoeiro entra em vigor

Por meio do decreto nº 32.092, a Prefeitura de Cachoeiro aprovou, na sexta-feira (12), o Plano Municipal de Água, Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMAE/PMGIRS). O documento foi publicado, integralmente, no Diário Oficial do Município e pode ser acessado, também, pelo link bit.ly/pmaepmgirs.

O PMAE/PMGIRS apresenta um conjunto de programas, projetos e ações a serem operacionalizadas, pelos próximos 20 anos, nas áreas de abastecimento de água; esgotamento sanitário e limpeza urbana; e manejo de resíduos sólidos.

Entre as metas de curto, médio e longo prazo previstas estão: eliminação do lançamento de esgoto no meio ambiente, por meio do mapeamento e substituição de redes mistas; viabilização de instrumentos de medição da qualidade da água, sobretudo, no interior; ampliação da coleta seletiva de lixo e elaboração de plano de compostagem para destinação de lixo orgânico.

O documento foi construído a partir de um amplo diagnóstico da realidade

municipal, que contou com visitas a comunidades, reuniões técnicas, além de eventos virtuais e audiência pública direcionados à população em geral.

“Esse plano é o mais importante instrumento para a implementação da Política Municipal de Saneamento Básico. Com a execução das ações previstas, a projeção é a de chegarmos, ao final dos próximos 20 anos, a 100% de cobertura municipal de abastecimento de água e, pelo menos, a 98% de coleta e a 95% de tratamento de esgoto em todo o município. Na área de resíduos sólidos, a meta é priorizarmos a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final, ambientalmente, adequada dos rejeitos”, afirma o prefeito Victor Coelho.

Plano Municipal de Drenagem

Outra importante peça da política de saneamento, o Plano Municipal de Drenagem Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMD) de Cachoeiro está em fase de elaboração. Nesta semana, foram

realizados seminários virtuais para que moradores do município pudessem apontar os locais que precisam de melhoria no sistema de drenagem pluvial.

Assim como o PMAE/PMGIRS, o PMD é elaborado pelo Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Conjunto de programas, projetos e ações deve ser desenvolvido ao longo dos próximos 20 anos

Projeto de apadrinhamento afetivo de Cachoeiro é referência para município vizinho

Coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), o projeto de apadrinhamento afetivo de Cachoeiro está servindo de referência para outros municípios que pretendem implantar a iniciativa.

Na última semana, uma equipe técnica da Prefeitura de Rio Novo do Sul esteve com servidores da Semdes para conhecer o funcionamento do projeto, que possibilita que pessoas, famílias e empresas apadrinhem crianças e adolescentes atendidos nos serviços de acolhimento institucional, colaborando com o desenvolvimento deles.

Cachoeiro tem, atualmente, 185 padrinhos cadastrados nas três categorias do projeto: Padrinho Afetivo, Padrinho Provedor e Padrinho Prestador de Serviço.

Os afetivos realizam visitas aos acolhidos. Os provedores contribuem com doações, como materiais escolares. Já os prestadores de serviços promovem atividades lúdicas e projetos interativos, como oficinas de artesanato, brincadeiras, atividades culturais, passeios e piqueniques.

“As visitas técnicas de outros municípios indicam que Cachoeiro está fazendo um bom trabalho com esse projeto de apadrinhamento. Ficamos felizes por compartilhar as nossas experiências e desejamos que mais municípios abracem essa iniciativa solidária tão relevante para as crianças e adolescentes das instituições de acolhimento”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Como ser padrinho

Para se tornar um padrinho ou madrinha do projeto, o candidato precisa ser maior de 18 anos; ter residência fixa no município de Cachoeiro; apresentar disponibilidade para participar, efetivamente, da vida do afilhado, bem como das reuniões e oficinas com a equipe do projeto; permitir visitas técnicas em sua residência; concordar com as normas estabelecidas pela proposta do Apadrinhamento e a instituição de acolhimento.

Os interessados podem ligar para a sede da Semdes, por meio dos números (28) 3522-2417 ou (28) 3511-3972, para mais informações sobre todas as etapas do projeto e as documentações necessárias para participar.



Iniciativa tem foco no desenvolvimento de crianças e adolescentes de instituições de acolhimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 15 de agosto de 2022 - Nº 6612

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.102

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 11 de agosto de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mirela Patta Catein	Coordenadora de Recursos Humanos	C 4	SEMDES

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo mencionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 12 de agosto de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mirela Patta Catein	Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	C 2	SEMDES
Vera Lúcia Bahiense	Coordenadora de Recursos Humanos	C 4	SEMDES

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.103

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42250/2022,

Considerando que o Sr. Elcio Paes de Sá Neto, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de

Tecnologia da Informação, na SEMFA, encontrará usufruindo de 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 16 a 30 de agosto de 2022;

Considerando que a vacância da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ FERRARI FONSECA**, Assessor Executivo I, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação, na SEMFA, no período de 16 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.104

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.457, DE 08 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 30.457, de 08 de abril de 2021, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

V- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Representantes da Educação Infantil

a) Titular: Adriana Aparecida Neres Baptista

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Na forma estabelecida no § 2º do artigo 42 da Lei Federal 14.113/2020, o mandado dos conselheiros ora nomeados extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.440/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 46088/2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 500/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMFA, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref.	Promovido à referência	Período avaliativo anual	Data Base para Concessão
ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	Q	R	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019

Leia-se:

Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
ROGERIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PCS	23/04/1984	GTAD	III	S	T	2018/2020	-

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.441/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 28499/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, lotado na PGM, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	I	H	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-

Leia-se:

Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	I	H	I	2019/2021	nov/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.443/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 49023/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMAG, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
ISAC JUCIEL FRANCA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	09/08/1998	GOD	II	O	P	2018/2020	mai/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.451/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DEUSENITA LEITE OLIVEIRA	Gari	SEMMAT	01/12/2022 a 30/12/2022 A solicitação foi atendida através da Portaria nº 1.416/2022 (anexa).	01/11/2022 a 30/11/2022	48898/2022
EDMAR LUIZ BERNARDO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	03/10/2022 a 01/11/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	48507/2022
JONILSON GOMES DA SILVA	Técnico em Edificações	SEMO	03/10/2022 a 01/11/2022	03/10/2022 a 17/10/2022 e 16/12/2022 a 30/12/2022	48363/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.452/2022

ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **resolve:**

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 1.444/2021, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2022. nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	Professor PEB-B	SEME	27/04/2021 a 26/04/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	48012/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.453/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA COSTA GODOY VARGAS	SEME	18 a 22/10/2021	226931/2021
LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA	SEME	12/11/2021; 09/08/2021; 06/05/2022 e 10/08/2022	237812/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.454/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor mencionado abaixo e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GEOVANE VICENTE JÚNIOR	Consultor Interno	CGM	01/08/2022 a 15/08/2022 e 15/09/2022 a 30/09/2022	01/08/2022 a 15/08/2022 e 16/09/2022 a 30/09/2022	40659/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.232/2022, no que se refere ao servidor acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.455/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **37288/2022** resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* à servidora constante na relação abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT	Professor PEB-B	SEME	21 DIAS	02/07/2022	40838/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.330/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.456/2022**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora mencionada abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARIA MARLENE CANZIAN	Agente Administrativo	PGM	16/09/2022 a 30/09/2022	02/01/2023 a 16/01/2023	47941/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.457/2022**ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **resolve:**

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 1.444/2021, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2022. nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
RUTILEA BAPTISTA MOTTA	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	03/01/2019 a 02/01/2020	01/12/2022 a 30/12/2022	48526/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.458/2022**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o **ACESSO FUNCIONAL** do *servidor efetivo*, abaixo mencionado, lotado na SEME, de acordo com a decisão da *Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, designada pelo Decreto nº 30.043/2020, nos termos da Lei nº 7.750/2019.

SERVIDOR	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
	ATUAL	REQUERIDO		
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	01/05/2021	1291/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.460/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 246873/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEDINA BUFFOLO BRAVIN**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *15 de agosto de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.461/2022**DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - 55ª ZONA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 39661/2022, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição da servidora municipal **DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORREA**, Auditor-Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 55ª Zona Eleitoral/ES, no período de 25 de agosto de 2022 até 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– Nº 1/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA****24ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 24ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
d54	263328	MARIA DA PENHA PACHECO	MOTORISTA	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
55	260262	GIOVANNI GOMES DA SILVA	MOTORISTA	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
56	262943	DJHONATAN GOMES MENDES	MOTORISTA	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
57	265382	FLÁVIO CARDA DA SILVA	MOTORISTA	14.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
58	261067	JEFFERSON JUNIOR DE ANDRADE	MOTORISTA	13.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
59	259890	FRANCISNEI MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	13.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
60	261483	ALEXANDRE MANZOLI VIEIRA COELHO	MOTORISTA	11.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
61	261911	JULIANO DA SILVA	MOTORISTA	11.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
62	264105	CLAUDIO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
63	260880	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA TOSTA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
64	259884	RENATO DA SILVA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
65	264221	LUCIANO CANTARINI	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
66	263945	CRISTIANA PASCHOAL DE ANDRADE	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
67	259348	DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
68	260034	FABIO SILVA VALADARES	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
69	259342	LUZINETE BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
70	262016	DEVITI ALMEIDA DAMASCENO	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
71	265123	MAIQUE FARIAS SIQUEIRA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
72	259365	JOSÉ GABRIEL DA SILVA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
73	260325	BRUNO SOUZA BARBOZA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
74	261815	GEOVANY DE SOUZA	MOTORISTA	1.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
75	260260	GUSTAVO GONÇALVES TORRES	MOTORISTA	1.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
76	265651	JORGE FREITAS DA SILVA	MOTORISTA	0.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
77	262534	JOAO BATISTA FELICIANO DOS PRAZERES	MOTORISTA	0.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
78	264145	GILSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA****105ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 105ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1423	238948	JORDANA RODRIGUES GOMES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1424	239789	MAIARA PASCHOAL DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1425	244567	NATALIA MENDONÇA AZEVEDO ESPOLADOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1426	241098	AMANDA CRUZ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1427	245889	PRISCILA GOMES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1428	243687	CAMILA SOARES ELIAS FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1429	239350	PATRICIA OLIVEIRA GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1430	247004	JACQUELINE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1431	243490	PRISCILA CAMPOS GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1432	244328	JULIANA SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1433	242220	ELIDIANISALAROLI BENINCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1434	240771	BRUNO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1435	243961	LORENA CARVALHOMARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1436	245559	THALITA KAROLINE VENANCIO MARTIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1437	244145	STELLA DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1438	239990	LARISSA ARAÚJO BISSOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1439	243655	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1440	249226	LORENA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1441	242432	JULIANA DAMES LOBATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1442	246240	JAIR ANDRE DOS SANTOS NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1443	245646	REGILAINE MARQUES DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1444	244606	DANIELE ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1445	239213	LEONARDO PASSONI ALTOÉ DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1446	249434	THAMIRES RIBEIRO NAZÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1447	245845	VITOR RAIMUNDO PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1448	247772	AFONSO GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1449	245773	JULIARA DAMES LOBATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1450	244356	HELENA RODRIGUES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1451	239702	EDUARDO RIGO CATARINOZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1452	246310	MILENA SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
531	242750	FABIANA TONETO TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
533	248976	ALESSANDRA PEREIRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
534	244123	THAÍS SANTOS BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
535	243770	ANDREZA DE SOUZA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
536	239839	GLACIANE GOMES DA SILVAFREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
537	245357	KAROLINE SOUZA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
538	243237	LUDMILLA AQUINO VIANA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
539	239008	JOSE FELIPE ARIMATEA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
540	245816	JOSLANA MACHADO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
541	244098	ANA PAULA PAULUCIO BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
542	241446	ROMÁRIO DA ROCHA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
543	240812	HIAGO SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
544	246231	ELIANA MARA DE ALMEIDA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
545	246282	CATARINA CARDOZO ZANETTE DANSI	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
546	240622	GIOVANNA FREITAS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
174	244359	OSVALDO PETRONILIO DUTRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	5.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
175	240993	DANIÉLA DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	5.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
176	246822	LARA COELHO SPEROTTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	5.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
177	247143	FELIPE RODRIGUES SOROMENHO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	3.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
178	244676	JANDERSON DOS SANTOS BRANDAO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	2.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
179	242621	VERONICA LIMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	1.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
31	247900	BERNARDO ZAMBON	ENGENHEIRO CIVIL	47.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

107ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
34	242109	RENAN BOZI SPINAZZÉ	ENGENHEIRO CIVIL	47,0	17/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
35	241843	PAULO DE TARSO AVILA DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	47,0	17/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
36	242515	THARCISIO MARABOTI BINOTTI	ENGENHEIRO CIVIL	47,0	17/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
28	243116	SARAH TOSI DALVI	ARQUITETO	44,0	17/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
29	244295	NADION FLORINDO DOMINGOS	ARQUITETO	44,0	17/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração
ANEXO I
107ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO

FORNECEDOR: C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, conforme especificações descritas neste contrato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

LOTE 01				
Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	01	CONSUL FROST FREE DUPLEX, BRANCA CRM50HB	R\$ 3.353,79	R\$ 3.353,79
Descrição do Objeto				
REFRIGERADOR DOMESTICO; MODELO: DUPLEX FROST FREE; CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 427 A 437 LITROS; CAPACIDADE DO CONGELADOR: 100 A 107 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 314 A 330 LITROS; COR: BRANCA; ACESSORIOS INCLUIDOS: PES NIVELADORES; GAVETAO DUPLO E TRANSPARENTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; ACESSORIOS: MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES; VOLTAGEM: 110V; DIMENSOES: ALTURA: DE 183 A 189 CM; LARGURA: DE 70 A 71,10 CM; PROFUNDIDADE: DE 73 A 76,10 CM; CLASSIFICACAO ENERGETICA: COM CLASSIFICACAO INMETRO A; GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; ASSISTENCIA TECNICA: REPRESENTANTE AUTORIZADO LOCALIZADO NA REGIAO DA GRANDE VITORIA.				
VALOR TOTAL DO				R\$ 3.353,79

VALOR: R\$ 3.353,79 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO: nº 33826/2022.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO

FORNECEDOR: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE: FRIGOBAR, conforme especificações descritas neste contrato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

LOTE 03				
Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	15	Midea Classe A MRC12B1, 124L	R\$ 1.315,64	R\$ 19.734,60
Descrição do Objeto				
FRIGOBAR BRANCO; CAPACIDADE 120 LITROS; PORTA REVERSÍVEL E APROVEITÁVEL E PRATELEIRAS, TENSÃO 110 VOLTS, COM FORMA DE GELO, TERMOSTATO; CONSUMO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 20 KWH, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; COM SELO PROCEL, EFICIÊNCIA ENERGETICA LETRA A; GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES				
VALOR TOTAL DO ITEM				R\$ 19.734,60

VALOR: R\$ 19.734,60 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais).

PROCESSO: nº 33826/2022.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO

FORNECEDOR: NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE: MICROONDAS, conforme especificações descritas neste contrato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

LOTE 04				
Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	02	MIDEA MXSA3581	R\$ 704,49	R\$ 1.408,98
Descrição do Objeto				
MICROONDAS; CARACTERÍSTICAS: MICROONDAS 32 LITROS PRATO GIRATÓRIO, DISPLAY E PAINEL DIGITAIS, TECLAS PROGRAMADAS, VOLTAGEM DE 110 V, POTENCIA 900 W. DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A X P): 53,9(LARGURA) X 30,0 (ALTURA) X 42,0 CM (PROFUNDIDADE). PESO: 16,0 KG. RELÓGIO, TIME, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, DISPLAY DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA E COR BRANCA. MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO E INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
VALOR TOTAL				R\$ 1.408,98

VALOR: R\$ 1.408,98 (hum mil, quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO: nº 33826/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 198/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE – SEMURB.

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS – IBRACHICS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS – IBRACHICS, PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E WORKSHOPS PARA CAPACITAR OS SERVIDORES AO CUMPRIMENTO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 31448, PUBLICADO EM 08.03.2022.

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da execução deste Projeto Básico correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente constante nas seguintes dotações: ÓRGÃO/UNIDADE: 07.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 33903940000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 04622-1001000100

PRAZO: O Prazo Contratual será de 90 (noventa) dias e o prazo de Execução será de 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente e André Gomyde Porto – Presidente do Contratado.

PROCESSO: nº 41403/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS – IBRACHICS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS – IBRACHICS, PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E WORKSHOPS PARA CAPACITAR OS SERVIDORES AO CUMPRIMENTO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 31448, PUBLICADO EM 08.03.2022.

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo. 24, XIII.

PROCESSO: nº 41403/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA VL FARMA LTDA

CNPJ: 40.011.952/0001-25

ID: 2022.016E0500001.01.0011

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Laboratoriais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DISTRIBUIDORA VL FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.011.952/0001-25, com sede na Rua Vinicius Torres, 408, SL 102, Praia da Costa – Vila Velha- ES, CEP 29.101-105, e-mail: licitacao.vlfarm@gmail.com. Tel: (27)3215-3865. GILBERTO JOSÉ DO CARMO BATISTA.

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	LABOR IMPORT	CX	24	55,00	1.320,00
Descrição do objeto PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO PASTEUR - PIPETA DESCARTÁVEL TIPO PASTEUR EM POLIETILENO, GRADUAÇÃO 3 ML, N pipetas de plástico tipo pasteur - pipeta descartável tipo pasteur em polietileno, graduação 3 ml, não estéril. caixa com 500 unidades.					
00010	LABOR IMPORT	UND	9.000	0,66	5.940,00
Descrição do objeto TUBO DE COLETA À VÁCUO 13 X 75 MM COM GEL SEPARADOR - TUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE tubo de coleta à vácuo 13 x 75 mm com gel separador - tubo com ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro. volume de aspiração de 4ml podendo variar +/- 0,5ml.					
00011	LABOR IMPORT	UND	18.000	0,35	6.300,00
Descrição do objeto AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO ESTÉRIL siliconizada, calibre 25x8mm.					
Valor total por extenso: Treze mil e quinhentos e sessenta reais.					13.560,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Gilberto José do Carmo Batista - Preposto

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236497 / 2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.432.257/0001-71

ID: 2022.016E0500001.01.0011

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Laboratoriais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.432.257/0001-71, com sede na Rua Japão, 100, Barraça, Belo Horizonte/MG CEP: : 30.431.04, Email: licite@biocellbio.com.br Tel: (31)2526-6111. LUIZA TEODORO MARTINS

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00020	DIAMOND	UND	14	600,00	8.400,00
Descrição do objeto CONTROLE DE QUALIDADE PARA CONTADOR DE ELETROLITO CONTROLE DE QUALIDADE PARA ANALISADOR DE ELETRÓLIT controle de qualidade para analisador de eletrólitos avl 9180, em ampolas contendo aproximadamente 1 ml cada, em três níveis: nível 1: valores baixos de sódio, potássio, cálcio, lítio, cloreto, ph; valores elevados de cálcio e magnésio e etiqueta de cor para identificar o nível da ampola; nível 2: valores normais de sódio, potássio, cálcio, lítio, cloreto, ph, cálcio e magnésio e etiqueta de cor para identificar o nível da ampola; nível 3: valores elevados de sódio, potássio, cálcio, lítio, cloreto, ph e tco2; valores baixos de cálcio e magnésio e etiqueta de cor para identificar o nível da ampola. para uso diário, pronto para uso, temperatura de armazenamento 15 a 30°C. bula contendo as informações dos valores alvo e desvio padrão. apresentação conforme praxe do fabricante. compatível com equipamento avl 9180 da marca roche					
00020	DIAMOND	FRS	14	320,00	4.480,00
Descrição do objeto SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE NA PARA CONTADOR ELETROLITO SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE ELETRODOS DE SÓDIO P solução condicionadora de eletrodos de sódio para analisador de eletrólitos modelo avl 9180 marca roche, frasco 125ml					
00020	DIAMOND	FRS	14	350,00	4.900,00
Descrição do objeto SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE PARA CONTADOR ELETROLITO SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO I solução desproteinizante de hipoclorito de sódio 1,2% para analisador de eletrólitos modelo avl 9180 marca roche, frasco contendo 125 ml.					
00020	DIAMOND	FRS	14	320,00	4.480,00
Descrição do objeto SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA CONTADOR ELETROLITO SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MODELO solução de limpeza para analisador de eletrólitos modelo avl 9180 marca roche, frasco 125ml					
00020	DIAMOND	FRS	5	3.000,00	15.000,00
Descrição do objeto ELETRODO PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL ELETRODO DE POTÁSSIO PARA ISE EQUIPAMENTO AVL 9180 eletrodo de potássio para ise equipamento avl 9180					
00020	DIAMOND	UND	5	2.900,00	14.500,00
Descrição do objeto ELETRODO PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL ELETRODO DE REFERÊNCIA PARA ISE EQUIPAMENTO AVL 9180 eletrodo de referência para ise equipamento avl 9180					
00020	DIAMOND	UND	5	3.000,00	15.000,00
Descrição do objeto ELETRODO PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL ELETRODO DE SÓDIO PARA ISE EQUIPAMENTO AVL 9180 eletrodo de sódio para ise equipamento avl 9180					
00020	DIAMOND	UND	5	2.828,63	14.143,15
Descrição do objeto ELETRODO PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL ELETRODO DE CÁLCIO PARA ISE EQUIPAMENTO AVL 9180 eletrodo de cálcio para ise equipamento avl 9180					
00020	DIAMOND	UND	5	195,63	978,15
Descrição do objeto TUBO PARA BOMBA PERISTÁLTICA TUBO DA BOMBA PERISTÁLTICA PARA USO NO EQUIPAMENTO AVL 9180 tubo da bomba peristáltica para uso no equipamento avl 9180					
00020	DIAMOND	KIT	5	200,00	1.000,00
Descrição do objeto KIT TUBE COMPL P/ BOMBA PER compatível com equipamento avl 9180 da marca roche					
Valor total por extenso: Oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos.					82.881,30

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luiza Teodoro Martins - Sócia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236497 / 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 19/2022 – Licitação nº 952874

ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0015

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavanderia de Roupas Hospitalar.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 30/08/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 30/08/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2022

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 22/2022 - SRP – Licitação nº955685

ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0014

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos – Minoxidil (Manipulado ou Industrializado).

Abertura das propostas: 8:00h do dia 29/08/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 29/08/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2022

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 039/2022** – ID 956341. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, pelo sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 15/08/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 29/08/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **29/08/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/08/2022.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR**

FA Nº 32.011.001.20-0001233

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão da FA Nº 32.011.001.22-0001233 – Averiguação Preliminar, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: V M C DOS SANTOS

Nome Fantasia: IWO SERIES.COM

CNPJ: 19.510.938/0001-80

FA Nº 32.011.001.22-0001233

RECLAMAÇÃO: O consumidor compareceu a este Procon no dia 18/03/2022 se queixando sobre uma compra que realizou via instagram, de dois Smart Watch.

Ele relata que viu o anúncio da empresa que dizia sobre um relógio que é a prova d' água e se interessou sobre o produto, realizando a compra de dois Smart watch no valor de R\$659,80 via boleto dia 26/11/2021. Em janeiro de 2022 o consumidor relata que foi a piscina usando seu Smart Watch, assim como sua namorada e ambos os produtos estragaram no mesmo momento, apesar da garantia em anúncio que dizia ser a prova D'Água.

O consumidor afirma ter acionado a garantia do produto mas foi negado pela empresa. Sendo assim, também fizemos contato com a empresa as 12:51 h do dia 18/03, sob atendimento do supervisor, nos questionando sobre qual o modelo do produto.

Informamos que se trata de dois 14 série 7 PRO e nos foi dito que o produto possuía proteção contra poeira, não havendo total proteção contra água e que não havia como dar garantia.

Na impossibilidade de acionar a garantia do produto, mesmo com anúncio descrevendo que o produto é a prova D'água e ainda com negativa da garantia sem qualquer avaliação por parte da Reclamada, solicito via AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR:

- 01) Maiores informações sobre o ocorrido;
- 02) Código de postagem para devolução do produto vicioso;
- 03) Cancelamento da compra com restituição do valor, monetariamente atualizado, diretamente na conta do consumidor (Banco: CAIXA, AG 2016, OP 013, Conta 00085985-5)

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2022

PEDRO DIAS TARDIN

Gerente de Atendimento

Decreto nº 31.607/2022

IPACI**EXTRATO DE DISPENSA**

ID (CIDADES): 2022.016E0800001.09.0015

PROCESSO: 49111/2022

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADAS: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA, CNPJ Nº: 28.397.339/0001-92 E SUPERMERCADO FOLHA VERDE E LTDA, CNPJ nº 39.811.526/0001-97.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-22

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha - exercício de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.048,10 (dois mil e quarenta e oito reais e dez centavos), da aquisição dos produtos fornecidos pela Mercearia Coronel Borges LTDA e R\$ 689,02 (seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos), da aquisição dos produtos fornecidos pelo Folha Verde e LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA

ID (CIDADES): 2022.016E0800001.09.0014

PROCESSO: 47759/2022

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADAS: MERCEARIA CORONEL BORGES, CNPJ Nº: 28.397.339/0001-92.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios no Exercício de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.799,76 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7974/2022

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia, a ser comemorado anualmente na semana que comportar o dia 26 de Março.

Art. 2º A fixação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia tem por objetivo:

I. Contribuir para conscientizar a população sobre a temática Epilepsia, bem como divulgar os detalhes para reconhecimento e como lidar com os enfermos;

II. Incentivar a difusão de conhecimentos a respeito dos cuidados com os epiléticos através de campanhas ou parcerias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

LEI Nº 7975/2022

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO PANIFICADOR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal do Panificador, a ser comemorado anualmente na semana que comportar o dia 08 de Julho.

Art. 2º A fixação da Semana Municipal do Panificador tem por objetivo:

I. Contribuir para conscientizar a população e o setor público na importância deste segmento da indústria e comércio de panificação;

II. Difundir campanhas de incentivos ao comércio da área panificadora como, Festivais gastronômicos e outros relacionados;

III. Fomentar a criação cursos profissionalizantes e incentivar a participação dos cursos existentes. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3464 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO Nº 006/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 006/2021 do processo nº 3257/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2017 e por consequência considerar regulares e aprovadas as contas do Prefeito Municipal VICTOR DA SILVA COELHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 3463/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 431/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposo), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Gisele Rodrigues	Assessor de corregedoria/Ouvidoria	01	08/08/2022	08/08/2022	09/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 432/2022.**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Eluisio Viana dos Santos	01	29/08/2022	30/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 433/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (pai), o servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Wallace Marvila Fernandes	Gerente da Escola do Legislativo	01	11/08/2022	11/08/2022	12/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

FARDIN MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 34.999.234/0001-06, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 015/2020, válida até 12/02/2022, por meio do processo nº 249991/2021, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Recanto das Pedras, nº 239, bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4142022FAT

DAM: 14183

EXTRATO DE LICENÇA

OFICINA PISTOLA DE OURO LTDA, CNPJ Nº 22.603.828/0001-77, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 021/2017, válida até 23 de março de 2021, por meio do processo digital nº 40768/2022, para as atividades 5.08 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; 24.03 – Lavagem de veículos, localizado à Rua Manoel Moulais Barbosa, S/Nº, Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ ES, anteriormente pertencente à J C P GASPARE ME, CNPJ Nº 22.603.828/0001-77.

Protocolo: 4212022FAT

DAM: 14222



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.